



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO

Conselho Estadual de Segurança Pública de Alagoas

**RELATÓRIO FINAL
DE EXERCÍCIO DE MANDATO
PERÍODO ENTRE
31/07/2007
A
31/07/2009**

COMPOSIÇÃO

Manoel Cavalcante de Lima Neto (Presidente)
Juiz indicado pelo Governador do Estado

- Delson Lyra da Fonseca
Advogado indicado pelo Governador do Estado

- José Guedes Bernardi
Advogado indicado pelo Governador do Estado

- Alberto Jorge Barros Lima
Juiz indicado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas

- Karla Padilha Rebelo Marques
Promotora indicada pelo Ministério Público Estadual

- Orlando Rocha Filho
Juiz indicado pela Assembléia Legislativa do Estado

-Rodrigo Rubiale
Delegado indicado pelo Diretor-Geral da Polícia Civil

-Luciano Antonio da Silva
Coronel indicado pelo Comandante-Geral da Polícia militar

-Carlos Alberto Barbosa
Coronel indicado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

-Paulo Henrique Falcão Brêda
Advogado indicado pelo Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil

- Cláudia Muniz do Amaral
Procuradora indicada pelo Conselho da Advocacia-Geral do Estado

SECRETARIA DO CONSELHO

Eliluce Cavalcante Pereira Borges (Diretora)
Elielma de Oliveira Cardoso (Assessora Técnica)
Márcio da Silva Lima (Assessor Técnico)
Myllenne Sandra C. C. de Melo (Assessor Técnico)
Rebeca Brêda de Gusmão Pereira (Assessor Técnico)

CENTRAL DE ESTATÍSTICA E CONHECIMENTO
Haroldo Lucca Gonçalves (Coordenador e analista)
Marcílio Cerqueira Lima (Analista e Mapeador)
Carlos Alberto dos Santos (Operador de Relatório)
Jarison dos Santos Albuquerque (Operador de Relatório)

ÍNDICE

1. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	01
1.1. Formação Institucional.....	01
1.2. Composição.....	01
1.3. Competência.....	02
1.4. Da Sede e Secretaria Administrativa.....	03
2. DAS SESSÕES DO CONSELHO.....	03
3- DOS PROCESSOS.....	04
4- ATOS NORMATIVOS.....	04
5- AÇÕES DO CONSELHO.....	04
5.1. No ano de 2007	04
5.1.1. Diagnóstico dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Defesa Social.....	04
5.1.1.1. Polícia Civil	04
5.1.1.2. Polícia Militar	05
5.1.1.3. Corpo de Bombeiros Militar	07
5.1.1.4. Sistema Prisional	07
5.1.1.5. Centro de Perícias Forenses- CPFOR	09
5.1.2 Medidas Administrativas adotadas pelo Conselho em 2007	09
5.1.2.1. Quanto à política de segurança pública	09
5.1.2.2. Quanto a Polícia Civil	10
5.1.2.3. Quanto a Polícia Militar	12
5.1.2.4. Quanto ao Sistema Prisional	13
5.2 Atividades no exercício de 2008	15
5.2.1 Julgamentos	15
5.2.1.1. Pedidos de Segurança Individualizada.....	15
5.2.1.2. Análise da Lei de Organização Básica e Lei de Fixação do Efetivo da Polícia Militar de Alagoas	15
5.2.1.3. Transgressões Disciplinares - Recomendação para Demissão	15
5.2.1.4. Responsabilidade sobre Fuga de Presos	15
5.2.1.5. Responsabilidades sobre a Guarda Externa dos Presídios	15
5.2.2 Medidas Administrativas Relevantes	16
5.2.2.1. Criação do Portal	16
5.2.2.2. Realização da II Conferência Estadual de Segurança Pública de Alagoas e do Congresso Nacional de Segurança Pública	16
5.2.2.3. Parceria com a Universidade Federal de Alagoas (em andamento)	17
5.2.2.4. Criação do Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas	18

5.2.2.5. Criação do ICMS Segurança do Estado	18
5.2.2.6. Normatização da concessão de segurança pessoal para autoridades e pessoas ameaçadas.....	18
5.2.2.7. Criação da Central de Estatística do Conselho Estadual de Segurança Pública.....	19
5.3 No ano de 2009	19
5.3.1. Da Participação das Entidades de Classe	19
a) dos Chefes das Assessorias Militares.....	19
b) dos Prefeitos Comunitários.....	19
c) do Secretário de Segurança.....	20
d) do Sindicato dos Policiais Cívicos.....	20
5.3.2. Dos Julgamentos	20
5.3.2.1. Assessorias Militares	20
5.3.2.2. Comunidade Alerta	20
5.3.2.3. Gastos no Corpo de Bombeiros	20
5.3.2.4. Convênios realizados pela SEDS	20
5.3.3 Medidas Administrativas Relevantes	21
5.3.3.1. Novo diagnóstico dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Defesa Social e da situação Criminalidade no Estado de Alagoas.....	21
5.3.3.2. Projeto do Sistema de Informações e Controle (SIC) do Conselho Estadual de Segurança Pública	21
CONCLUSÃO	23

Apresentação

O Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas, órgão vinculado ao Poder Executivo, na estrutura do Gabinete do Governador, foi instituído para realizar o controle administrativo e financeiro dos órgãos da Segurança Pública do Estado; participar, formular e deliberar sobre as políticas públicas de segurança; propor e apoiar os atos normativos e ações que objetivem a proteção das pessoas e do patrimônio, a garantia dos direitos individuais, a prevenção e repressão da criminalidade; para maximizar a eficiência da Segurança Pública promovendo a integração das instituições que a compõem; e para zelar pela permanente observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Relatório de Término do **BIÊNIO JUL-2007/JUL-2009** Conselho tem como escopo discorrer sobre a estrutura do órgão e apresentar as realizações e atividades desenvolvidas durante a gestão, como também expor dados sobre os órgãos da Secretaria de Estado da Defesa Social e a situação da criminalidade, no período de julho de 2007 a junho de 2009.

1. Da Estrutura Organizacional

1.1. Formação Institucional

O Conselho Estadual de Segurança Pública, órgão deliberativo colegiado, direcionado à dinamização, controle e normatização da gestão da Segurança Pública do Estado foi instituído pela Lei Delegada nº 42, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 15 de maio de 2007 e seu Regimento Interno estabelecido pelo Decreto nº 3.700, de 03 de setembro de 2007.

1.2. Composição

O Conselho é composto por onze (11) conselheiros, representantes das instituições que integram a Defesa Social e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público. Em julho de 2007 o Conselho foi formado com a seguinte composição:

FORMAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EM 2007

CONSELHEIROS	Representação
Alberto Jorge Correia de Barros Lima	Tribunal de Justiça
Arnaldo Soares de Carvalho	Polícia Civil
Carlos Alberto Barbosa	Corpo de Bombeiros
Delson Lyra da Fonseca	Governo do Estado
Jorge Silva Coutinho	Polícia Militar
José Guedes Barbardi	Governo do Estado
Karla Padilha Rebelo Marques	Ministério Público
Lean Antonio Ferreira de Araújo	Assembléia Legislativa
Manoel Cavalcante de Lima Neto	Governo do Estado
Paulo Henrique Brêda Falcão	Ordem dos Advogados do Brasil
Tutmés Airan de Albuquerque Melo	Advocacia Geral do Estado

Em abril de 2008, o Conselheiro Arnaldo Soares de Carvalho, representante da Polícia Civil renunciou ao mandato e foi substituído pelo Conselheiro Rodrigo Rubiale. No mês de outubro do mesmo ano o Conselheiro Lean Antonio Ferreira de Araújo renunciou ao mandato e foi substituído pelo Conselheiro Orlando Rocha Filho. No mesmo mês, o Conselheiro Jorge Silva Coutinho renunciou ao mandato e foi substituído pelo Conselheiro Luciano Antonio da Silva. O Quadro, com a nova composição, manteve-se inalterado até o término de 2008. Em fevereiro de 2009 o Conselheiro Tutmés Airan de Albuquerque Melo, em face de sua nomeação como Desembargador no Tribunal de Justiça de Alagoas, pelo quinto constitucional, tornou-se incompatível como representante da Advocacia Geral do Estado, sendo nomeada para a vaga a Procuradora do Estado Cláudia Muniz do Amaral, que passou a exercer as atividades de conselheira a partir de março de 2009. O Quadro, com a nova composição, manteve-se inalterado até o término do mandato em 2009.

Em 2009 a composição foi alterada para a inclusão de representante indicado pela Defensoria-Geral do Estado e pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos, passando para 13 (treze) membros.

FORMAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EM 2009

CONSELHEIROS	Representação
Alberto Jorge Correia de Barros Lima	Tribunal de Justiça
Carlos Alberto Barbosa	Corpo de Bombeiros
Cláudia Muniz do Amaral	Advocacia Geral do Estado
Delson Lyra da Fonseca	Governo do Estado
José Guedes Berbaridi	Governo do Estado
Karla Padilha Rebelo Marques	Ministério Público
Luciano Antonio da Silva	Polícia Militar
Manoel Cavalcante de Lima Neto	Governo do Estado
Orlando Rocha Filho	Assembléia Legislativa
Paulo Henrique Brêda Falcão	Ordem dos Advogados do Brasil
Rodrigo Rubiale	Polícia Civil

1.3 Competência

No que tange à competência, ao Conselho cabe controlar a atuação administrativa e financeira das instituições integrantes da defesa social no Estado de Alagoas e ainda:

I - participar do estudo, formulação e deliberação da política de segurança pública do Estado de Alagoas; II – apoiar e participar de iniciativas que permitam a dinamização das ações dos órgãos de segurança pública, visando à proteção das pessoas e do patrimônio, à garantia dos direitos individuais e a prevenção e repressão da criminalidade; III – promover a Conferência Estadual de Segurança Pública; IV – apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por integrantes do Quadro da Secretaria de Estado da Defesa Social, podendo recomendar a sua desconstituição e revisão para que sejam adotadas as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. V – zelar pelo cumprimento das leis, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências; VI – zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais dos servidores integrantes da Secretaria de Estado da Defesa Social, podendo agir, de ofício, ou por provocação, quando tiver conhecimento de fatos passíveis de sanções disciplinares, garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; VII - receber e conhecer das reclamações contra membros integrantes dos órgãos da Secretaria de Estado da Defesa Social, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional das Corregedorias próprias, podendo avocar processos administrativos e disciplinares em curso, determinar o afastamento temporário da função e aplicar sanções disciplinares previstas na legislação dos servidores civis e dos militares, exceto as penas de demissão e a perda de atente do oficial militar, que serão recomendadas ao Governador do Estado, assegurando-se, sempre, os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório; VIII - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública; IX - rever, de ofício, ou mediante provocação, processos administrativos ou disciplinares de servidores dos órgãos da Secretaria de Estado da Defesa Social; X - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação dos órgãos de defesa social e as atividades do Conselho, o qual deve ser entregue ao Governador do Estado.

1.4 Da Sede e Secretaria Administrativa

A sede do Conselho Estadual de Segurança Pública está situada na Rua Cincinato Pinto S/N, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020-050 (antiga sede da LOTEAL), com horário de funcionamento das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h. A secretaria do Conselho é composta por 01 (um) diretor e 06 (seis) servidores. A responsabilidade da Secretaria do Conselho fica a cargo do Diretor Executivo. Compõem ainda a Secretaria: assessoria técnica, que auxilia os conselheiros no andamento dos processos e organização dos bancos de dados; a assessoria de informática responsável pela informatização dos dados.

2. Das Sessões do Conselho

No exercício de **2007** realizaram-se quatorze (14) sessões ordinárias e (02) duas extraordinárias. O Conselho se reuniu pela primeira vez em 31 de julho de 2007 e a última sessão do ano aconteceu em 10 de dezembro de 2007. A primeira convocação extraordinária foi realizada em face de relevante e urgente debate acerca da gravidade dos crimes de mando envolvendo políticos ocorridos no Estado; já a segunda convocação extraordinária aconteceu em decorrência da necessidade de ser discutida a gestão do Secretário de Defesa Social do Estado diante dos importantes acontecimentos relacionados à segurança pública e sua forma de atuação.

No ano de **2008**, o Conselho realizou dezenove (19) sessões ordinárias, resultando 53 julgamentos e participações de gestores e autoridades vinculadas aos órgãos de Defesa Social. Registrou-se, também, um total de 137 procedimentos instaurados. Dentre as ações realizadas em 2008 destacam-se: o anteprojeto para criação do ICMS Segurança; o anteprojeto para criação do Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP; a realização da II Conferência Estadual de Segurança Pública e o Congresso Nacional de Segurança Pública em parceria com a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Secretaria de Estado do Gabinete Civil e Secretaria de Estado da Defesa Social; além da criação no Conselho da Central de Estatística e Conhecimento.

No exercício de **2009**, até o final do biênio foram realizadas 09 sessões e 40 julgamentos, destacando-se a decisão pela extinção do programa “Comunidade Alerta” da Polícia Militar em face de sua ilegalidade; a recomendação pela extinção dos gabinetes militares, exceto do Governo do Estado. Também se destaca os debates realizados em plenário que resultaram em instauração de processo para averiguação dos convênios realizados pela SEDS junto ao Governo Federal.

3. Dos Processos

Durante o biênio foram autuados 217 (duzentos e dezessete) processos sobre assuntos administrativos, pedidos de segurança individualizada, questões disciplinares e questões diversas afetas às atribuições do Conselho. Nesse período, foram julgados 106 (cento e seis) autos. Durante a gestão, ainda foram emitidos quatorze (14) pareceres de mérito.

4. Dos Atos Normativos

Com vistas a dar concretude às atribuições do Conselho, foram emitidos 33 Atos Normativos (treze (13) Resoluções e vinte (20) Portarias).

5. Das Ações do Conselho

5.1. No Ano de 2007

5.1.1. Diagnóstico dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Defesa Social

Ao iniciar suas atividades em julho de 2007, o Conselho requisitou informações de todos os órgãos que compõem a Secretaria de Estado da Defesa Social, referentes à tramitação de procedimentos disciplinares, estrutura administrativa e recursos humanos, com o objetivo de conseguir elementos básicos para, de uma forma geral, tomar conhecimento da situação da segurança pública no Estado.

Relatório sucinto das requisições do Conselho e informações prestadas pelos órgãos no ano de 2007:

5.1.1.1 Polícia Civil

a) Competência disciplinar

A Corregedoria-Geral da Polícia Civil apresentou relação constando, à época, o montante de **708 (setecentos e oito) procedimentos**, entre sindicâncias e processos administrativos disciplinares. O Conselho constatou a ocorrência de atrasos significativos na tramitação dos procedimentos, determinando, por conta disso, a avocação de 12 (doze) procedimentos referentes a homicídios e fixando prazo para conclusão de procedimentos relativos à tortura.

b) Recursos humanos

O quadro ilustrativo abaixo demonstra a situação de servidores ativos apresentado pela Polícia Civil:

Cargo	Nº de Servidores	Capital	Interior
Delegados	142	55	87
Agentes	1546	982	564
Carcereiro	16	13	03
Escrivão	148	88	61
Fiscal de Guarda	02	02	0
Guarda de Presídio	36	27	09
Agente Policial Motorista	149	106	43

c) Requisição dos cursos e treinamentos realizados nos últimos quatro anos

Conforme foi requisitado pelo ofício PLECONSEG de nº 011/2007, datado de 31 de julho de 2007, à Direção Geral da Polícia Civil, por meio da Academia de Polícia Civil de Alagoas, informou através do ofício 153/GD-2007 os cursos realizados nos últimos 04 (quatro) anos, onde se constata a realização de 23 (vinte e três) cursos no referido período. Foram destacadas, também, as dificuldades financeiras encontradas para a promoção de cursos, o que prejudica a

aquisição de material didático e a manutenção das instalações físicas para que possam ser ministrados os cursos de aperfeiçoamento.

d) Organização administrativa - Condições materiais para funcionamento

De acordo com o relatório apresentado pela Comissão responsável pelo Diagnóstico da Polícia Judiciária foi observado que a falta de investimento na área de segurança pública tem afetado o bom desenvolvimento dos trabalhos da Polícia Civil, o que se reflete nas precárias condições físicas das delegacias, na ausência de armamento e até mesmo na deficiência da instrução dos servidores. Conforme o relatório enviado, existem casos de delegacias, tais como a de Palmeiras dos Índios, Jundiá, Feira Grande, Olho D'água Grande, Campo Grande, Pão de Açúcar, Branquinha, Porto Calvo, Maravilha, Passo de Camaragibe, São José da Tapera, Palestina, Olivença e outras, que não possuem condições materiais para um funcionamento adequado, pois há comprometimento na estrutura, infiltrações, inexistência de alojamentos para os policiais, xadrezes de ínfimas dimensões, entre outras deficiências. Vale salientar também que, segundo identificou a Comissão, há deficiência de viaturas, visto que o quantitativo em condições de uso é insuficiente para cobrir todo o Estado. Outro ponto que mereceu destaque foi a superlotação das delegacias. Além de colocar os policiais civis em função incompatível com suas atribuições, a de carcereiro, uma vez que a função primordial da polícia civil é a investigativa, coloca em risco também a população com as constantes fugas ocorridas.

e) Quantitativo de presos nas delegacias

Através das informações do Processo Administrativo nº 002/07 que trata do diagnóstico da Polícia Civil, existiam, no mês de agosto de 2007, **518 (quinhentos e dezoito) presos nas Delegacias do Estado**, sendo 162 (cento e sessenta e dois) na Capital e 356 (trezentos e cinqüenta e seis) no Interior. O Conselho verificou que atualmente um dos maiores problemas que os Policiais Civis têm enfrentado é a custódia de presos nas Delegacias de Polícia, inviabilizando o trabalho investigativo que é a sua atividade-fim.

5.1.1.2 Polícia Militar

a) Competência disciplinar.

O Conselho requisitou ao Comandante-Geral da Polícia Militar que apresentasse a quantidade de processos administrativos e sindicâncias em tramitação no órgão. Foi verificado que somente no ano de 2007 foram instaurados 63 (sessenta e três) procedimentos administrativos pela Corregedoria da Polícia Militar.

b) Recursos humanos

O quadro ilustrativo abaixo demonstra a situação de servidores ativos apresentado pela Polícia Militar:

<u>PATENTE</u>	<u>TOTAL</u>
Coronel	20
Tenente-Coronel	69
Major	104
Capitão	206
1º Tenente	120

2° Tenente	186
Aspirante a Oficial	37
Aspirante a Oficial – EAQ	01
Alunos Oficiais	31
Subtenentes	158
1° Sargento	400
2° Sargento	507
3° Sargento	596
Cabos	1.141
Soldados	3.718
Alunos de Soldados	963
Total	8257

c) Requisição dos cursos e treinamentos realizados nos últimos quatro anos

As informações sobre os cursos e treinamentos realizados nos últimos 04 (quatro) anos foram solicitadas por meio do ofício nº 014/2007, recebido pela Corporação no dia 06 de agosto de 2007. Dentre as informações enviadas podem se constatar desde o curso superior de Polícia – CSP, Cursos de Direitos Humanos, Formação de condutores, Renovação de Carteira Nacional de Habilitação e outros.

d) Organização administrativa - Condições materiais para funcionamento

No que diz respeito à Polícia Militar, em decorrência de sua função precípua de polícia ostensiva e preventiva, foi constatado através do Relatório de Inspeção de Viaturas – 2007, a necessidade de renovação de parte significativa da frota e principalmente a qualificação Policial Militar de Motorista para servir de incentivo e zelo no uso das viaturas, bem como a padronização da frota, visando à gradativa diminuição de vários tipos de marcas e modelos, melhorando como isso a manutenção e o tempo de reparo dos veículos.

5.1.1.3 Corpo de Bombeiros Militar

a) Competência disciplinar.

Foi requisitada a relação dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias instauradas na Corregedoria do referido órgão. Na relação enviada, concernente ao exercício de 2007, constaram 39 (trinta e nove) procedimentos entre sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

b) Recursos humanos

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, é composto por um quadro de organização, composto pelos Bombeiros em atividade, integrados por Oficiais, Praças Especiais e Praças Bombeiros Militares e pelos Bombeiros na Inatividade, compreendido pelos Bombeiros da Reserva Remunerada e os Reformados. Foi requisitada ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar a relação de todos os servidores, suas respectivas locações e os horários de

trabalho. A relação do efetivo geral do Corpo de Bombeiros Militar revelou um quadro de **1.401** (um mil quatrocentos e um) servidores.

c) Requisição dos cursos e treinamentos realizados nos últimos quatro anos

Durante o período compreendido entre 2003 a 2007, foram realizados pela Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar, 43 (quarenta e três) cursos e estágios em 2003, 49 (quarenta e nove) cursos e estágios em 2004, 50 (cinquenta) cursos e estágios em 2005, 83 (oitenta e três) cursos e estágios em 2006 e 21 (vinte e um) cursos e estágios em 2007.

d) Organização administrativa - Condições materiais para funcionamento

Foi constatado o esforço dos Gestores da corporação para a interiorização das unidades, com a necessidade de levar o órgão ao Sertão e Zona da Mata do Estado, mais precisamente às cidades de Delmiro Gouveia e União dos Palmares. Conforme as informações contidas na planilha do orçamento dos órgãos da Segurança Pública, verificou-se também ser preciso um acréscimo no investimento destinado à área, vez que a função do Bombeiro Militar requer uso de equipamentos bastante especializados.

5.1.1.4 Sistema Prisional

a) Competência disciplinar

Foram requisitadas informações acerca da quantidade de sindicâncias e processos administrativos instauradas na corregedoria do sistema penitenciário, o que conforme o ofício de nº 619/07-GI/IGESP, da Intendência Geral do Sistema Penitenciário, apresentou o seguinte resultado:

Sindicâncias Instauradas e Concluídas	Sindicâncias em Andamento	Processos Administrativos Disciplinares	Total de Procedimentos
42	59	18	119

Através das informações requisitadas, também demonstrou ser preocupante o elevado número de mortes ocorridas dentro do sistema penitenciário, cerca de 70 (setenta) mortes, dentro de um intervalo de 04 (quatro) anos, distribuídos da seguinte forma:

Ano	Nº de Mortes
2007	25
2006	18
2005	15
2004	12

b) Recursos humanos

Por meio do ofício nº 07/2007, datado de 31/07/2007, foi requisitada a relação dos servidores lotados na Intendência Geral do Sistema Penitenciário com a devida jornada de

trabalho, o que resultou nos seguintes dados: 1.661 (hum mil seiscentos e sessenta e um) servidores, sendo 700 (setecentos) efetivos, 941 (novecentos e quarenta e um) prestadores de serviços e 20 (vinte) comissionados.

Servidores Efetivos	Prestadores de Serviços	Comissionados	Total de Servidores
700	941	20	1661

Com as informações observa-se que estes servidores apresentam jornadas de trabalho diversas, as quais podem ser: 24 X 96h, 12 X 36h, 24 X 72h, ou 08 (oito) horas diárias, divididas em 02 (dois turnos), sendo que não foi demonstrado qual o critério estipulado para a atribuição da jornada de trabalho, bem como não constam nas informações enviadas a atual lotação dos servidores acima mencionados.

c) Requisição de cursos e treinamentos realizados nos últimos quatro anos

Durante o período compreendido entre 2004 a 2007, foram realizados pela Escola de Administração Penitenciária 23 (vinte e três) cursos e atualizações.

d) Organização administrativa

Ainda de acordo com os dados obtidos pela Comissão de Diagnóstico do Sistema Penitenciário, o sistema prisional alagoano é composto por 08 (oito) unidades, vez que o Presídio Rubens Quintella foi recentemente desativado, apresentando a seguinte composição:

CPJPMS = Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy

PPCDS = Presídio Professor Cyridião Durval e Silva

EPSL = Estabelecimento Prisional Santa Luzia

EPRBQ = Estabelecimento Prisional Rubens Braga Quintella

CAISL = Colônia Agro-Industrial São Leonardo

PDLOS = Presídio Desembargador Luís de Oliveira Souza - Arapiraca

CDM = Casa de Detenção de Maceió

PMBCO = Presídio Masculino Baldomero Cavalcanti Oliveira

O sistema prisional do Estado, em 2007, dispunha de 1.712 (hum mil setecentas e doze) vagas e uma população de aproximadamente 1700 (hum mil e setecentos) presos, sendo que 75% (setenta e cinco por cento) destes presos aguardavam julgamento.

5.1.1.5 Centro de Perícias Forenses – CPFOR

a) Competência disciplinar. Requisição de sindicâncias e processos administrativos disciplinares em tramitação

Foram requisitadas informações ao Centro de Perícias Forenses – CPFOR, no sentido de ser enviada a relação de sindicâncias instauradas no referido órgão, sendo apresentado o resultado de 03 (três) sindicâncias instauradas a partir de março de 2007, conforme ofício de nº 204/2007/GD/CPFFor, datado de 18 de setembro de 2007.

b) Recursos humanos

Constatou-se que o CPFOR apresenta uma estrutura pessoal e material deficiente, uma vez que herdou a estrutura da Polícia Civil. Foi requisitada a relação de todos os servidores lotados neste órgão, cujo resultado é demonstrado no quadro abaixo:

Órgão	Servidores Efetivos	Prestadores de Serviço	Total de Servidores
Instituto de Identificação	43	37	80
IML – Arapiraca	19	09	28
IML – Maceió	69	14	83
Instituto de Criminalística	94	05	99

c) Organização administrativa

Conforme constam nas informações obtidas por este Conselho, o CPFOR é um órgão criado em dezembro de 2004, composto pelo Instituto de Identificação, Instituto de Criminalística, Instituto Médico Legal de Maceió e Instituto Médico Legal de Arapiraca.

5.1.2 Medidas Administrativas adotadas pelo Conselho em 2007

5.1.2.1 Quanto à política de segurança pública

a) Proposta para criação do Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas – FUNESP-AL

O anteprojeto de Lei nº 01/2007, apresenta proposta para instituição do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas – FUNESP-AL. Por sugestão do Presidente do Conselho, o anteprojeto foi submetido à análise do Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública na 14ª sessão ordinária, acontecida no dia 01 dezembro de 2007, obtendo aprovação por unanimidade. Pela proposta o Fundo de Especial de Reequipamento Policial – FUNERPOL é substituído pelo Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas – FUNESP-AL. O objetivo é o de que o fundo constitua uma forma de obter receitas para aplicação no custeio de despesas correntes e de capital dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado de Defesa Social e do Conselho Estadual de Segurança Pública, incluindo a capacitação a aperfeiçoamento de recursos humanos. A proposta possui significativas mudanças em relação ao FUNERPOL, já que a aplicação de seus recursos é ampliada para todos os órgãos componentes da Secretaria de Estado da Defesa Social. As fontes de receitas do fundo são aumentadas com a proposta de destinação referente a 30% (trinta por cento) da receita do DETRAN; 30% (trinta por cento) da receita com multas do DER e 10% (dez por cento) da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório. Muda-se também a forma de aplicação dos recursos que passa a envolver a participação do Conselho Estadual de Segurança Pública na definição das prioridades, de ofício e por análise de pedidos justificados dos órgãos da Secretaria de Estado da Defesa Social.

c) Recomendação para requisição de tropas da força Nacional de Segurança Pública - Resolução nº 02/2007;

A Resolução nº 02/2007, editada pelo Conselho recomendou ao Governador do Estado de Alagoas, em caráter de urgência, o pedido de auxílio da Força Nacional de Segurança Pública e de agentes da Polícia Federal para agir em cooperação com os órgãos locais no combate à criminalidade, quer atuando em conjunto, quer atuando separadamente, com a finalidade de contribuir com as investigações criminais na instrução preliminar e sobretudo enquanto continuar a greve dos agentes da Polícia Civil.

d) Projeto de Resolução para criação do Relatório Oficial da Criminalidade do Estado de Alagoas;

O Projeto de Resolução em estudo pretende criar uma comissão, com integrantes de diversos órgãos da SDS e do Conselho, para elaboração de relatório oficial da criminalidade no Estado. Constatou-se, durante os trabalhos do Conselho, que a Polícia Civil possui uma estatística criminal, a Polícia Militar tem outra, o IML possui outros dados, etc. Em razão da falta de conexão entre os órgãos e da ausência de um boletim integrado de ocorrências, as estatísticas existentes estão desencontradas, levando a que não se tenha segurança quanto às informações que são imprescindíveis para a tomada de decisões e formação da política pública nessa área.

e) Determinação para que os gestores apresentassem Plano de Gestão para o Exercício de 2008;

A idéia de requisitar um Plano de Gestão dos órgãos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi lançada em meio aos debates da 12ª sessão ordinária do Conselho, realizada no dia 03 de dezembro de 2007, onde os Conselheiros expuseram que esse instrumento poderia estabelecer o controle de metas dos órgãos integrantes da Defesa Social, sendo a matéria aprovada. Para efetivar a decisão do Plenário, foram requisitados os planos de gestão do Centro de Perícias Forenses, da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Sistema Penitenciário. Todos encaminharam seus projetos a este Conselho, exceto a Polícia Civil. A medida tem por fim instituir o planejamento administrativo como uma diretriz a ser seguida, já que indispensável para uma administração qualificada.

5.1.2.2 Quanto à Polícia Civil

a) Avocação de sindicâncias e processos administrativos disciplinares referentes a homicídios;

Por meio do ofício PLECONSEG nº 01/2007, datado de 31 de julho de 2007, foi requisitada a relação de todas as sindicâncias e processos administrativos em tramitação na Corregedoria Geral de Polícia, o que foi respondido por meio do ofício nº 1599/2007-DPGC/GD. Assim, o resultado foi transformado no procedimento de Reclamação por Providência nº 04/2007, distribuído para o Conselheiro Paulo Henrique Falcão Brêda, o qual em seu voto, apresentado e aprovado por unanimidade na 5ª sessão ordinária realizada em 03 de setembro de 2007, chegou a seguinte conclusão: *“De relevante, ressalte-se a existência de 106 (cento e seis) casos entre os de repercussão pública e os de inegável gravidade, como os 24 (vinte e quatro) procedimentos sobre maus tratos e tortura, as 27 (vinte e sete) apurações de envolvimento em fugas e os 12*

(doze) homicídios investigados. Afora estes, são 38 (trinta e oito) as sindicâncias e processos cujo fato apurado data de mais de cinco anos”. Sendo assim, o Conselheiro votou pela avocação dos 12 (doze) processos administrativos relacionados crimes de homicídio em tramitação na Corregedoria Geral da Polícia Civil e estipulou prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos procedimentos relativos à tortura, tendo sido acompanhado pelos demais membros.

b) Recomendação para fixação de horário;

Já na 2ª sessão ordinária do Conselho, realizada em 06 de agosto de 2007, o Conselho decidiu *recomendar* ao Delegado-Geral da Polícia Civil que estabelecesse um ato normativo, no âmbito de sua competência, visando disciplinar o horário de funcionamento das Delegacias de Polícia de todo o Estado e o horário de trabalho dos Delegados.

c) Relatório Correicional - Resolução nº 01/2007;

A Resolução de nº 01/2007 teve por lastro a necessidade de atualizar os dados referentes aos Inquéritos Policiais e demais procedimentos investigativos (Termo Circunstanciado de Ocorrência, Investigação Social e Boletim Circunstanciado de Ocorrência) e avaliar o desempenho da Polícia Judiciária na elucidação dos ilícitos penais, inclusive para efeito de estudo estatístico e comparativo nos últimos exercícios.

d) Recomendações da Comissão do Diagnóstico da Polícia Civil;

- 1- Lotação mínima de um ano para Delegados com mudança justificada;
- 2- Obrigação de expedição de certidão do Escrivão ou Chefe de Cartório dos inquéritos e outros procedimentos em tramitação quando o Delegado for removido, com envio para o Delegado Geral, a Corregedoria e o Conselho;
- 3- Instituição de relatório de atividades mensais para avaliação de desempenho e análise da produtividade dos Delegados;
- 4- Estabelecimento de critérios objetivos para promoção por merecimento, considerando a avaliação de desempenho (produtividade), a participação em cursos e a verificação de infrações administrativas;
- 5- Instituição de cursos de aperfeiçoamento obrigatórios e anuais;
- 6- Acumulação de delegacias de pequeno porte;
- 7- Necessidade de revisão da legislação institucional e disciplinar da Polícia Civil.

5.1.2.3. Quanto à Polícia Militar

a) A Resolução nº 03/2007 autorizou à Polícia Militar elaborar Termo Circunstanciado de Ocorrências – TCO;

Depois de acentuada controvérsia sobre a competência para lavrar TCO, ocorrida no âmbito do GGI, decidiu-se que caberia ao Conselho definir a matéria. Por intermédio da Resolução nº 03, de 29 de outubro de 2007, o Conselho autorizou à Polícia Militar a lavrar os Termos Circunstanciados de Ocorrências – TCO.

b) Recomenda a revogação da Lei nº 6.063/98 e de atos administrativos referentes à colocação de policiais militares à disposição de autoridades - Resolução nº 05/2007;

Ao analisar a informações constantes do Processo RP 009/2007, foi diagnosticada a excessiva quantidade de policiais militares cedidos a autoridades estaduais, por tempo elevado e sem a necessária justificação. O Conselho Estadual de Segurança Pública através da Resolução de nº 05 recomendou ao Governador do Estado de Alagoas a revogação da Lei nº 6.063, de 18.11.98, que “dispõe sobre a prestação de segurança a ex-governadores do Estado, ex-comandantes gerais da Polícia Militar e ex-secretários de segurança pública”. O Conselho recomendou, também, a revogação de todos os atos ensejadores da designação de policiais civis e militares para atuação específica na segurança de pessoas que estejam ameaçadas, nos termos do Decreto nº 86, de 30.03.01, devendo-se, contudo, preservar a situação atual até 31.01.08, período em que os beneficiários, regularmente notificados, podem providenciar, junto a este Conselho, a preservação de proteção pessoal.

c) Lei de promoções PM – comissão formada para análise

Na 12ª sessão ordinária foi discutido o Processo nº 1101-2316/2007, originário do Gabinete Civil, que trata do Projeto de Lei da Promoção dos Militares e que devido à complexidade do assunto deveria ser formada uma comissão para emitir o correspondente parecer de mérito para deliberação do plenário.

d) Análise sobre a avocação de sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

Através do Ofício PLECONSEG nº 04/2007, datado de 31 de julho de 2007, foi requisitada a relação de todas as sindicâncias e processos administrativos em tramitação na Corregedoria da Polícia Militar, o que foi respondido pelo Ofício nº 360/07-CG/ASS. Assim, com as informações obtidas foi instaurado o procedimento de Reclamação por Providências nº 015/2007, distribuído para o Conselheiro Tutmés Airan de Albuquerque, o qual em seu voto, apresentado e aprovado por unanimidade na 14ª sessão ordinária realizada em 18 de dezembro de 2007, chegou a seguinte conclusão: que a semelhança dos procedimentos tomados em relação à Corregedoria da Polícia Civil, também deveria ser avocados processos que tratassem de casos de homicídios praticados por policiais militares. No entanto, após discussão em plenário, restou decidido que seriam requisitadas informações dos processos em andamento para identificar a real situação dos mesmos, bem como ficou estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos procedimentos que tratassem de tortura.

5.1.2.4. Quanto ao Sistema Prisional

a) Instaurações de sindicâncias para apuração de fugas nos presídios

Segundo informações requisitadas pelo Conselho, no ano de 2007, foram instaurados 30 procedimentos administrativos que através de Sindicâncias, elaboradas por várias Comissões criadas para tais atos, investigaram desvios de condutas de seus servidores. Vale salientar ainda, que embora a Lei Delegada nº 43 faça previsão da existência de Corregedoria do Sistema Penitenciário, até o momento a mesma não foi efetivamente instalada, de modo que o Conselho, como mecanismo de controle deve através de ato próprio disciplinar acerca da efetiva instalação da referida Corregedoria para apurar as infrações cometidas pelos servidores do referido órgão.

b) Determinação para recadastramento dos presos do Sistema Prisional - Resolução nº 04/2007

Ao requisitar os dados do sistema prisional, o Conselho detectou que diversos presos em caráter provisório não possuíam identificação quanto ao juízo onde tramita o processo judicial, informação imprescindível e que deveria ter sido exigida quando do ingresso. Para corrigir tal irregularidade e atualização dos dados, o Conselho expediu a Resolução nº 04/2007, determinado o recadastramento de presos mantidos no sistema prisional por decisões cautelares da justiça criminal.

c) Criação de comissão para análise do sistema – recomendações da comissão com aprovação do Plenário

O Conselho com o objetivo de direcionar uma política para imprimir melhores condições ao sistema prisional de Alagoas e minimizar a superlotação dos presídios, deliberou em plenário com a aprovação das seguintes medidas:

- 1 – Uma política contínua de investimentos em construções de novas unidades para evitar a superlotação no sistema e desocupar as delegacias.
- 2 – Recomendação para que seja realizada trimestralmente, de forma obrigatória, de mutirões para análise tanto dos processos em curso quanto da execução de pena, a fim de evitar o excesso de prazo.
- 3 – A Proibição de ingresso no sistema de preso sem a devida identificação de onde veio e porque veio (delegacia ou comarca de origem e crime de que está sendo acusado).
- 4 – Desenvolver projetos que apontem na auto-sustentação do sistema. Visitas a unidades-modelo em outros Estados, onde se investe na capacitação do reeducando e no exercício de atividade produtiva durante o cumprimento de pena.
- 5 – Recomendar ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Alagoas, que determine ao Secretário de Estado da Saúde que providencie a ativação do hospital penitenciário, que inclusive está com equipamentos que pela falta de uso estão se transformado em sucata, em prejuízo aos cofres públicos.
- 6 – Criação de programas de educação que possibilitem a inclusão digital e o acesso a novas tecnologias, a exemplo do programa Luz das Letras, implantado pela Companhia de Eletricidade do Paraná.
- 7 – Realização de gestões paulatinas no sentido de democratização do trabalho, melhor dizendo, de sua disponibilização a todo e qualquer preso, com controle periódico pelo Conselho Penitenciário Estadual.
- 8 – A adoção e efetiva implantação do Programa de Saúde da Família – PSF, nos presídios, de acordo com os convênios já celebrados com o Ministério da Saúde e Ministério da Justiça.
- 9 – Revista diária em todas as pessoas que adentram aos presídios, inclusive os próprios agentes penitenciários e todo o pessoal administrativo.
- 10 – Inspeções diárias nas celas a fim de averiguar grades, aparelhos sanitários, pisos e paredes, visando a identificar sinais de fuga.
- 11 – Fixação definitiva, por resolução do Conselho, das atribuições dos agentes penitenciários na Guarda Interna e Externa dos Presídios.
- 12 – Investimento contínuo e inadiável na compra de armamentos, letais e não-letais, coletes a prova de balas, detectores de metais, treinamento de pessoal para atividades afetas à proteção do sistema e recaptura.

13 – Criação pelo Conselho, através de resolução, de uma Ouvidoria Penitenciária, com remuneração adequada e compatível com a responsabilidade do cargo, escolhido pelo Conselho Penitenciário Estadual, com mandato de 02 anos, dotado de plenos poderes para ter acesso ao sistema e contato pessoal com os presos a qualquer hora do dia ou da noite.

14 – Designação de peritos, mediante proposição do Conselho, para atuar especificamente nas ocorrências que exijam prova pericial dentro do sistema prisional, devendo para tanto receber treinamento específico e equipamentos necessários a um trabalho de qualidade.

15 – Oficiar ao Tribunal Regional Eleitoral para recomendar a instalação de seção eleitoral no sistema prisional para exercício de voto pelos presos provisórios.

5.2 ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2008

5.2.1 Julgamentos

Em 2008 foram realizados 53 julgamentos envolvendo questões administrativas e disciplinares de policiais civis, militares e delegados, além de diversos casos envolvendo apreciação de solicitações de segurança individualizada.

5.2.1.1 Pedidos de Segurança Individualizada

Foram feitas 20 (vinte) solicitações de segurança individualizada, sendo: 5 (cinco) deferidas, 11 (onze) indeferidas, 3 (três) em andamento e 1 (uma) houve desistência do solicitante. O procedimento dos pedidos teve por base a Resolução 11/2008, que normatizou a concessão de segurança individualizada.

5.2.1.2 Análise da Lei de Organização Básica e Lei de Fixação do Efetivo da Polícia Militar de Alagoas

Na 34ª sessão ordinária, acontecida no dia 09 de dezembro de 2008, foi firmado o Acórdão 054/08, por unanimidade, após explanação do Comando Geral da PMAL, que expôs o projeto de reformulação administrativa da Corporação alterando a Lei de Organização Básica e de Fixação do Efetivo da PMAL, e assim, houve a recomendação do envio do projeto à Assembléia Legislativa para a devida apreciação.

5.2.1.3. Questões Envolvendo Transgressões Disciplinares Culminando em Recomendação para Demissão

Em 2008 o Conselho apreciou 04 processos cujas penalizações poderiam chegar à demissão do envolvido, julgando em um dos casos, no acórdão 35/2008, pela recomendação de demissão do servidor. Houve ainda um processo no qual o envolvido faleceu em seu curso, havendo a extinção da punibilidade e, conseqüentemente, o encerramento do feito sem o julgamento do mérito.

5.2.1.4 Responsabilidade sobre Fuga de Presos

O Conselho proferiu 2 (dois) acórdãos sobre responsabilidade da fuga de presos no sistema prisional, o primeiro foi o de nº 31/2008, decidindo pela absolvição dos envolvidos em face das

provas apresentadas. Já o acórdão de nº 33/2008 decidiu pela remessa à Corregedoria da Polícia Civil sobre a questão para a devida apuração das responsabilidades funcionais.

5.2.1.5 Responsabilidades sobre a Guarda Externa dos Presídios

Conforme o acórdão 25/2008 o Conselho decidiu pela responsabilidade exclusiva dos Agentes Penitenciários pela realização da Guarda Externa e, conseqüentemente, de sua ocupação.

5.2.2 Medidas Administrativas Relevantes

5.2.2.1 Criação do Portal

O portal do Conselho Estadual de Segurança Pública de Alagoas no dia 31 de março de 2008, possibilitou a abertura de um canal de comunicação com a sociedade, onde qualquer usuário poder consultar as decisões do Conselho e ações voltadas para a segurança pública do Estado. Esteve presente a solenidade junto com os membros do Conselho o Governador do Estado Teotônio Vilela Filho, O presidente do Instituto de Tecnologia do Estado – ITEC Sr. Eugênio Barroca e diversas autoridades vinculadas aos órgãos de Segurança Pública do Estado.

- **Lançamento do portal do Conselho**



5.2.2.2 Realização da II Conferência Estadual de Segurança Pública de Alagoas e do Congresso Nacional de Segurança Pública.

II Conferência Estadual de Segurança Pública que teve como tema: “A Gestão de Segurança como Política: O Papel das Instituições do Estado e da Sociedade no Mundo Contemporâneo”, realizada junto com O Congresso Nacional de Segurança Pública (CONASP) que teve como abordagem “Arquitetura Penitenciária”, Serviço Social e Direitos Humanos nas Relações entre Estado e Sociedade no Período de 3 a 6 de junho de 2008 no hotel Ritz Lagoa da Anta.

Realizada em parceria com Universidade Federal de Alagoas, Secretaria de Estado da Defesa Social e Secretaria de Estado do Gabinete Civil e com os Municípios alagoanos, a II Conferência Estadual de Segurança Pública foi precedida por seis (06) Conferências Regionais, realizadas nos municípios pólos de Santana do Ipanema (102 participantes), Maragogi (141 participantes), União dos Palmares (92 participantes), Maceió (120 participantes), Arapiraca (125 participantes), Penedo (91 participantes), no período de 29 de maio a 29 de julho de 2008, com a participação dos poderes públicos e da sociedade civil organizada, com organização e qualidade, alcançando importante resultado em termos da adesão e de propostas relacionadas à Política Estadual de Segurança Pública.

- **Abertura da II Conferência Estadual e Segurança Pública e do Congresso Nacional de Segurança Pública.**



5.2.2.3 Parceria com a Universidade Federal de Alagoas

O Presidente do Conselho, Manoel Cavalcante de Lima Neto, junto com o Secretário de Estado do Gabinete Civil apresentou a Reitora Ana Deyse Dória a proposta de criação de um centro de estudos na área de segurança pública, agregando o saber acadêmico com a prática de projetos inovadores e de combate à violência. O centro de estudos tem a proposta de agregar estudantes de vários cursos com bolsas de estágios e também criar novas disciplinas no Curso de Direito que levem o estudante a participar mais ativamente dos trabalhos e pesquisas voltados para a área de segurança pública. A implantação está em andamento.

- **Reunião de parceria entre o Conselho, Governo do Estado e Universidade federal de Alagoas.**



5.2.2.4. Criação do Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas

O Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas – FUNESP, foi instituído pela a Lei nº 7.012, de 29 de dezembro de 2008, tendo como objetivo prover recursos para a melhoria das ações na segurança pública do Estado. Visando o investimento em projetos na área de tecnologia e modernização do sistema, capacitação, aquisição de equipamentos, reestruturação de alguns setores da segurança. E assim, o Conselho reunido com os parceiros: Secretaria de Estado do Gabinete Civil, da Defesa Social, da Fazenda, do Planejamento, com o DETRAN e o Consultor do Governo Professor Flávio Sapore para viabilização do projeto de criação do Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas.

- **Reunião do Conselho e Governo do Estado e o DETRAN**



5.2.2.5 Criação do ICMS Segurança do Estado.

O ICMS segurança, Instituído pela a Lei nº 7.011 de 29 de dezembro de 2008, programa pioneiro no Brasil, sua proposta é o repasse do ICMS proporcional ao investimento do município

em segurança pública. Tem como objetivo inserir os municípios na participação de melhorias, por meio de investimento de políticas públicas, para a segurança na busca de programas de estruturação e investimento ao combate a violência com eficiência e melhor atendimento para todo o Estado. Está dependendo de regulamentação.

5.2.2.6 Normatização da concessão de segurança pessoal para autoridades e pessoas ameaçadas

O Conselho Estadual de Segurança Pública editou a Resolução 11/2008, pela qual normatizou a concessão de segurança pessoal, instituindo requisitos objetivos e processo adequado para um julgamento seguro do pedido.

5.2.2.7 Criação da Central de Estatística do Conselho Estadual de Segurança Pública:

No decorrer dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho, em face da carência de informações adequadas oriundas dos órgãos da Defesa Social, verificou-se a premente necessidade de haver um setor próprio do Conselho capaz de obter, analisar e realizar a consolidação de informações referentes à criminalidade e às instituições de Segurança Pública, necessárias para o cumprimento das funções do Conselho. Assim, em 15 de dezembro de 2008, foi instituída, através da Resolução 13/2008, a Central de Estatística do Conselho Estadual de Segurança Pública, cujo trabalho tem se mostrado de elevada importância para as deliberações do Conselho. Para produzir a versão final da referida resolução, que foi aprovada pelo Plenário por unanimidade em sua 35ª sessão ordinária, foram realizadas duas reuniões na sede do Conselho com todos os representantes dos setores de Finanças, Recursos Humanos, Patrimônio, Estatístico, etc., da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Centro de Perícias Forenses (CPFOR), Instituto de Criminalística (IC), Instituto Médico Legal (IML), Instituto de Identificação, Sistema Prisional e SEDS, ou seja, todos os órgãos que integram a Segurança Pública do Estado de Alagoas. As reuniões foram convocadas e presididas pelo presidente do Conselho e contou com a presença do Delegado Haroldo Lucca Gonçalves, estando presentes também, em ambas às reuniões, todos os colaboradores e equipe executiva.

Reunião com os órgãos que integram a Segurança Pública do Estado, discutindo sobre a minuta da Resolução 13, referente à Central de Estatística.



5.3. ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2009

5.3.1. Da participação de entidades de classe e instituições comunitárias:

a) Explanção dos Chefes de Assessorias Militares, defendendo a manutenção da assessoria, justificando, em síntese, de que se tratava de uma conquista institucional da Polícia Militar;

b) Exposição dos Prefeitos Comunitários sobre Segurança Pública, os quais defenderam a necessidade de maior e melhor segurança para seus bairros. Silvano Barbosa, Prefeito Comunitário do Conjunto Benedito Bentes, solicitou segurança pessoal em face do risco de vida que vem sofrendo pelo trabalho que realiza no bairro, tendo seu pedido sido diferido no processo nº RP 114/2008, conforme registrado na ata da 39ª Sessão Ordinária de 09 de março de 2009;

c) Defesa do projeto da DEPLAN única pelo Secretário de Defesa Social, o qual, na 43ª Sessão do Conselho, defendeu o projeto de haver uma Central de Polícia para onde todos os policiais militares levariam os casos de flagrante delito, ao invés das atuais Deplans. Com isso, segundo ele, o trabalho da PM seria mais facilitado, ficaria muito mais rápido e os serviços policiais em geral seriam otimizados.

d) Propostas para Segurança Pública feita pelo Sindicato dos Policiais Civis. Na sessão ocorrida em 22.06.09, os representantes do Sindicato apresentaram 16 reivindicações para melhoria das condições de trabalho dos policiais civis (ainda em estudo) dentre as mais relevantes estão: Plano de cargos e carreiras para os policiais civis; retirada dos presos das delegacias; Ticket alimentação, entre outras.

5.3.2 Dos Julgamentos

Na gestão de 2009, o Conselho realizou 40 julgamentos, dentre os quais, destacam-se:

5.3.2.1 Assessorias Militares

Após longo debate, o Processo nº 120/2008 em 07 de abril de 2009 foi julgado, sendo proferido o acórdão 31/2009, o qual dispôs sobre a inadequação da função desempenhada nas Assessorias Militares, o excessivo número de Policiais Militares nas assessorias e a recomendação do Conselho quanto à extinção das Assessorias Militares, com exceção à do Gabinete do Governador, para a qual recomendou-se diminuição para o número de 60 cargos através de proposta de Emenda à Constituição do Estado de Alagoas e alteração da Lei de Organização Básica da Polícia Militar – Lei 6.399/2003.

5.3.2.2 Comunidade Alerta

Trazido ao conhecimento do Conselho, decidiu-se através do acórdão 003/2009, sobre a extinção do programa “Comunidade Alerta” da Polícia Militar, o qual cobrava uma “taxa” para realização de um serviço de segurança mais efetivo, constituindo desvio de finalidade e uma verdadeira privatização do uso do serviço da Segurança Pública, ofendendo à Constituição Federal e às leis.

5.3.2.3 Gastos no Corpo de Bombeiros

Após denúncias de irregularidades, o Conselho, pelo acórdão 30/2009, decidiu por apurar a regularidade do pagamento de diárias aos membros da corporação.

5.3.2.4 Convênios realizados pela SEDS

Merece destaque o Acórdão 33/2009, pelo qual o Conselho decidiu pela necessidade de uma investigação através de Sindicância Administrativa dos convênios realizados pela SEDS junto ao Governo Federal em face da devolução de recursos recebidos e projetos não cumpridos, além de morosidade excessiva e inexecução de objetivos propostos nos projetos de convênios realizados.

5.3.3 Medidas Administrativas Relevantes

5.3.3.1. Novo diagnóstico dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Defesa Social e da situação Criminalidade no Estado de Alagoas

Ao iniciar suas atividades em julho de 2007, o Conselho requisitou informações de todos os órgãos que compõem a Secretaria de Estado da Defesa Social, com o intuito de realizar um diagnóstico desses órgãos, com o objetivo de conseguir elementos básicos de conhecimento para tomadas das decisões necessárias para o bom andamento da segurança pública. Na época, cada órgão enviou suas respectivas informações, conforme se verifica no item 5.1.1.

Em 2008, após minucioso estudo sobre o conteúdo e profundidade das informações necessárias para que o Conselho tenha uma real visão da situação de todos os órgãos da Defesa Social e da situação da Criminalidade do Estado, foi editada em 15 de dezembro a Resolução 13/2008, que determinou o envio periódico de informações detalhadas e vitais de todos os órgãos da Segurança Pública. A citada norma também instituiu a Central de Estatística do Conselho Estadual de Segurança Pública, que iniciou imediatamente suas atividades analisando os dados pré-existentes e as informações enviadas por cada órgão. A Central, em seu trabalho, gerou centenas de laudas detalhadas sobre as atividades de cada órgão da Defesa Social, bem como sobre seus aspectos administrativos, patrimoniais, disciplinares, de recursos humanos, etc.

No decorrer de 2009, até o término do biênio no mês de julho, a Central de Estatística do Conselho Estadual de Segurança Pública produziu um trabalho de elevado nível acerca da análise e consolidação dos dados fornecidos pelos órgãos da Defesa Social, com os quais é possível visualizar a situação da criminalidade e dos órgãos de Segurança Pública, como se vê, na íntegra, no ANEXO ÚNICO do presente Relatório.

5.3.3.2. Projeto do Sistema de Informações e Controle (SICON) do Conselho Estadual de Segurança Pública

O Conselho está desenvolvendo, através de sua Central de Estatística e Conhecimento, juntamente com o ITEC, um projeto de Sistema de Informações e Controle (SIC) que servirá como instrumento informatizado para consulta e alimentação de dados para o Conselho e para os órgãos da Defesa Social e Ministério Público e para a Justiça Criminal Estadual. Pelo novo

Sistema, o Conselho terá um banco de dados integrado que disponibilizará informações sobre todos os dados administrativos e sobre a atividade de todos os órgãos responsáveis pelo combate e controle da criminalidade no Estado – Polícia Militar, Polícia Judiciária, Sistema Prisional, CPFOR, IC, IML, Justiça Criminal Estadual e do próprio Conselho Estadual de Segurança; bem como dados pertinentes de órgãos conexos, como o Instituto de Identificação e DETRAN.

A arquitetura do Sistema disponibilizará consultas sobre pessoa física, indivíduos com indicações de inquéritos, processos, mandados de prisão, narcotráfico e termo circunstanciado, andamento de laudos do IC e IML, andamento dos Inquéritos Policiais, dos processos e TCOs e a situação dos indiciados (presos ou em liberdade), além de relatórios, gráficos e mapas sobre a criminalidade em Alagoas. Com o Sistema de Informação e Controle (SIC) do Conselho, a alimentação dos dados necessários para a Central de Estatística, em conformidade com a Resolução 13/2008 do Conselho de Segurança, será automatizada e manterá todos informados sobre o mapeamento dos crimes ocorridos, as providências tomadas, bem como os dados sobre as prisões em flagrante realizadas, mostrando o desempenho de cada órgão e possibilitando rápido auto-aperfeiçoamento e planejamento para otimizar a eficiência no combate à criminalidade.

Conclusão

O Conselho Estadual de Segurança Pública constitui um importante avanço para promover o controle e maximização da eficiência dos órgãos da Defesa Social. Os resultados obtidos nesse primeiro biênio foram satisfatórios, porém muito ainda se tem por avançar até chegar a uma segurança pública que atenda aos anseios da sociedade e que diminua os índices de criminalidade, criando uma contínua sensação de proteção, justiça, segurança e paz social.

A atual gestão do Conselho deu os passos iniciais de um novo modelo para a segurança pública no Estado de Alagoas, já que pioneira na implantação de mecanismos necessários para a atualização e controle dos órgãos da Defesa Social, vislumbrando-se hoje, como ainda não realizado no passado, um bom nível de informação, análise, controle e consolidação dos dados sobre a criminalidade e as instituições relacionadas à segurança pública, que servirá de diretriz para a produção de novas políticas nessa área vital do Estado, em que existe elevada demanda por melhora e correspondente carência material e de modernização da gestão administrativa.

Houve participação ativa do Conselho em todos os assuntos relevantes referentes à Defesa Social e sua atuação sempre objetivou a preservação do interesse público. Dessa forma, o Conselho Estadual de Segurança Pública tornou-se um órgão governamental com credibilidade perante a sociedade; a imprensa e demais órgãos que compõem o governo.

Estamos satisfeitos com todo o trabalho desenvolvido pelo Conselho no biênio de nossa gestão, com o sentimento de confiança e serenidade do dever cumprido, mas ciente de que ainda há muito a se realizar nessa longa e árdua tarefa de atingir metas de eficiência em segurança pública.

MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Conselheiro Presidente